

MANUAL DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



Escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente
Rua Libero Badaró , 600 – Vila Jamil de Lima
CEP. 17.800.000-Adamantina - SP
Telefones: (18) 3521-2493 / 3521-2565
[Email: eudecio Luizvicente@gmail.com](mailto:eudecio Luizvicente@gmail.com)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio profissional supervisionado integra a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM ENFERMAGEM terá por objetivo capacitar o aluno para o exercício profissional competente, através da vivência de situações concretas de trabalho.

Para garantir a certificação, o aluno deverá cumprir 100% da carga horária prevista para todos os componentes curriculares com estágio.

O campo de estágio deverá reunir condições que atendam às necessidades de organização, atualização de técnicas e equipamentos adequados ao desenvolvimento das competências previstas.

Atendidas essas condições, o estágio supervisionado poderá ser realizado junto a instituições de atendimento à saúde pública ou privada, sob a responsabilidade de, coordenação, orientação, supervisão e avaliação de Enfermeiro-Docente.

A escola firmará convênios com essas instituições para a realização dos estágios supervisionados. O aluno devidamente matriculado na unidade escolar firmará termo de compromisso individual com as Instituições conveniadas para a realização dos Estágios, devendo apresentar a documentação exigida, bem como apólice de seguro de vida em vigência e carteira de vacinação atualizada.

ORIENTAÇÕES GERAIS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO

Artigo 40 - Os estágios, em suas diversas modalidades, serão realizados em locais que tenham efetivas condições de

proporcionar aos alunos experiências profissionais ou de desenvolvimento sociocultural ou científico, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

Parágrafo único—toda atividade de estágio será curricular e supervisionada. (Regimento Comum das ETECs).

Antes de iniciar o Estágio Supervisionado o aluno deve:

1. Entregar cópia do Cartão de Vacinas em dia, comprovando a aplicação das vacinas: Tríplice Viral, Tétano e Hepatite B (3 doses) e Febre Amarela.
2. Apólice de seguro de Acidentes Pessoais conforme determinado nos acordos de cooperação técnica firmadas com as instituições.
3. É proibido o uso de roupas curtas, justas, decotadas e transparentes e adereços nas dependências do estágio (NR 32). O aluno que não respeitar a norma será dispensado e terá sua avaliação comprometida.
4. Providenciar: Roupas Brancas, calça comprida, camiseta ou camisa branca, sapato fechado de material impermeável branco, jaleco com bolsos grandes, para guardar material e com comprimento abaixo do quadril e manga longa.
5. Material de Bolso: Termômetro, garrote, caderneta para anotações, caneta azul e vermelha, tesoura e luvas de procedimento.
6. Para segurança e fácil identificação, o uso do crachá é obrigatório e deve ser mantido de forma visível no vestuário.
7. O respeito à hierarquia deve ser incentivado no estágio. Em caso de problemas o estagiário deve dirigir-se imediatamente ao seu professor-supervisor para a solução, ou encaminhamento de seu problema à coordenação do curso, coordenação pedagógica ou direção da escola.
8. A ética profissional deverá estar presente no cotidiano do estágio

DEVERES DO ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir as normas disciplinares estabelecidas no Regimento das ETECs;
- b) Acatar as orientações dos professores supervisores de estágio;
- c) Comunicar imediatamente ao professor supervisor fatos acontecidos que não correspondam à rotina do estágio, que venham prejudicá-lo ou alterá-lo;
- d) Atender pacientes sempre que solicitado pela necessidade e demanda indicadas pelo professor ou por iniciativa própria após autorização do mesmo;
- e) Todas as anotações como: relatórios realizados pelos alunos em estágio devem ser corrigidas pelo professor supervisor e assinado no prontuário pelo aluno e professor com o N^o do COREN e identificando com o nome ETEC;
- f) Registrar, diariamente as atividades desenvolvidas no estágio em impresso próprio, fornecido pelo professor; no final de cada componente curricular de estágio, o aluno deverá realizar sua auto avaliação, e após o supervisor confirmar e preencher a ficha o aluno deverá tomar ciência da mesma;
- g) Comparecer pontualmente ao local de estágio;
- h) Ser assíduo, pois não há reposição ou abono de faltas. Se ocorrer Falta por problemas de saúde: apresentar Atestado Médico junto à secretaria da escola, até 48 horas após a ocorrência da falta, protocolar e marcar a reposição com o Coordenador do curso;
- i) Nos componentes curriculares, que além do estágio obrigatório, existe a parte teórica, o aluno será considerado retido se não alcançar frequência mínima de 75% e menção para aprovação;
- j) Nesses componentes para definir a menção final serão ouvidos o professor supervisor de estágio e o professor da parte teórica e o aluno possuirá uma única menção;

- l) Nos componentes curriculares com aulas não presenciais (Metodologias Diferenciadas), o aluno será retido caso não apresente as atividades solicitadas pelo professor;
- m) Caso o aluno obtenha uma menção I deverá cursar, no próximo semestre o componente curricular (teoria e estágio)
- n) O aluno que tiver faltas no estágio e não cumprir (item h) e encerrar o semestre letivo com a carga horária incompleta, deverá cursar o componente curricular novamente.



COMPETE AO ESTAGIARIO

Ao estar no campo de estágio o estudante está representando a Instituição de Ensino que estuda, no seu diploma constará o nome desta Instituição, conseqüentemente sua postura será importante para o seu reconhecimento no mercado de trabalho.

Por isso, compete ao estudante seguir e cumprir algumas normas discriminadas abaixo:

1. Informar-se e cumprir as normas e regulamentos das práticas, do estágio e da instituição;
2. Obedecer ao Cronograma de Estágios (ver com o professor supervisor de estágio) ;
3. Apresentar relatórios, pesquisas, trabalhos ao professor supervisor quando solicitados;
4. Respeitar o sigilo e particularidades da unidade concedente de estágio;
5. Apresentar-se no campo de prática e estágio devidamente uniformizado, e com material de bolso completo;
6. Zelar pela ordem e materiais utilizados em cada unidade de estágio;
7. Respeitar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, no que diz respeito à atitude profissional e sigilo;
8. Portar o crachá no campo de prática e estágio;
9. Abster-se dos atos que possam importar no descumprimento/desrespeito os preceitos éticos, morais, sociais

e culturais, quer sejam no trato com clientes, autoridades públicas, docentes, integrantes do corpo administrativo, com os próprios colegas;

10. Desempenhar suas atividades com responsabilidade, evitando erros técnicos, se caso ocorrerem, os mesmos serão julgados pelo professor supervisor e coordenação do curso.

ATITUDES RECOMENDADAS:

Higiene das mãos antes e após cada procedimento. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo antes e depois do uso das mesmas;

Evite circular sem motivo pelos corredores da Instituição;

Procure seu professor quando estiver com dúvidas. Não tenha receio, pois a dúvida faz parte do aprendizado e indica seu interesse em aprender;

Em caso de acidente com possível exposição a agentes biológicos, o aluno deverá comunicar imediatamente seu supervisor de estágio;

Os cabelos quando longos, deverão estar sempre bem presos, inclusive os homens. E quando curtos, bem penteados;

Só será permitida a saída do aluno da Unidade de Estágio com a autorização do professor supervisor.

Proibições:

Uso de telefone celular, câmeras fotográficas.

Fumar no local de estágio;

Consumo de alimentos em locais não destinados para este fim.

Uso de sandálias, tênis de tecido;

Uso de joias ou bijuterias do tipo colares, brincos, pulseiras, anéis, relógio, aliança e pircing.

Falar alto nas dependências do hospital. (Inclusive em frente).

O não cumprimento destas normas disciplinares implica em sanções conforme a gravidade, previsto no Regimento Comum das ETECs do Centro Paula Souza.

Empresas Parceiras para desenvolvimento de Estágios:

Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina

Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Secretaria de Saúde (Centro de Saúde, ESF I e II, CAPS, Ambulatório de

Saúde Mental)

Secretaria Municipal de Educação (Creches) Lar dos Velhos de Adamantina

APAE

Rede Feminina de Combate ao Câncer

DÚVIDAS:

Em caso de dúvidas procure esclarecimentos com o Professor Supervisor de Estágio ou com a Coordenadora do Curso de Técnico em Enfermagem.